



**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**ALEXANDRE QUINTELLA GAMA**  
Procurador Geral do Município

**FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR**  
Chefe de Gabinete

**VANDERLEI PEREIRA DA SILVA**  
Secretário de Controle Interno

**RÔMULO ALVES BULHÕES**  
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

**CLAUDIA DE CASTRO PACHECO**  
Secretária de Administração

**GILSON DOS SANTOS ESTEVES**  
Secretário de Fazenda

**RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA**  
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e  
Tecnologia

**ROGÉRIO CAPUTO**  
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e  
Transportes

**ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE**  
Secretária de Meio Ambiente

**BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO**  
Secretário de Planejamento e Gestão

**RAFAELA TEIXEIRA RAMPINI**  
Secretária de Saúde

**APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES**  
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

**JULIANA DA SILVA VIRGINIO**  
Secretária Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,  
Comércio e Expansão Econômica

**MARCELO TAVARES ESTEVES**  
Secretário de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos da Administração.....1/2Pgs
- CMAS.....2/3Pgs

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO X – Nº1690

Quinta - Feira, 29 de Agosto de 2019



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Atos da Administração

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4004

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 4709/2019, **OBJETO:** prorrogar em 12 (doze) meses, iniciando-se em 31 de agosto de 2019 e findando-se em 30 de agosto de 2020, o prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA do referido contrato, bem como corrigir o valor do aluguel que passa a ser de R\$2.148,65 (dois mil e cento e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) mensais, conforme reajuste anual do INPC previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do contrato ora mencionado, firmado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sr.ª FERNANDA MARIA MACHADO DE ARAÚJO RAMPINI, referente ao imóvel onde está instalada a Unidade de Saúde da Família do bairro Jaguará. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato; **DATA DE ASSINATURA:** 21 de agosto de 2019.

São José do Vale do Rio Preto, 29 de agosto de 2019.

Pedro Henrique Maciel Pereira  
Chefe de Divisão de Contratos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**MODALIDADE:** PREGÃO Nº 049/2019 – PRESENCIAL **PROCESSO Nº: 3216/2019 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES**  
**VENCEDORA: FORÇA ELÉTRICA COMERCIAL EIRELI.**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 078/2019 OBJETO, QUANTIDADE E VALORES**

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descob(%)	Preço Unitário
Nr. do Processo: 3216/2019		Licitação: 49/2019 - PR		Data da Homologação:			
Fornecedor: 4499		- FORCA ELETRICA COMERCIAL LTDA - EPP					
2	01-26-0118	Base/Tomada para relé fotoeletrônico corpo em polipropileno estabilizado contra radiações UV, contatos de latão estanhado, suporte de aço galvanizado a fogo. Possibilidade de giro: 360°. Cabos de ligação: Preto: fase. Vermelho: retorno. Branco: comum. MARCA: Tecnowatt (Modelo B10A)	ILUMATIC	UN	600,000	0,0000	8,9000
6	01-26-0123	Lâmpada a vapor de sódio, potência de 70 W, alta pressão, base E-27, bulbo ovóide, pulso de acendimento entre 2,5 a 5kV, posição de funcionamento universal. MARCA: Osram GE (General Electric) Philips	PHILLIPS	UN	400,000	0,0000	22,2000
7	01-26-0124	Lâmpada a vapor de sódio, potência de 100 W, alta pressão, base E-40, bulbo tubular, pulso de acendimento entre 2,5 a 5kV, posição de funcionamento universal. MARCA: Osram GE (General Electric) Philips	PHILLIPS	UN	400,000	0,0000	24,1000
12	01-26-0132	Reator aéreo para lâmpada vapor de sódio 100 w, ignitor com pico de tensão entre 2,5 a 5kV, fator de potência mínimo 0,92, tensão de alimentação 220/250V. MARCA: Gubro Intral Demape Philips	DEMAPE	UN	400,000	0,0000	42,5000
14	01-26-0136	Reator aéreo para lâmpada multivapor metálico 250 w, ignitor com pico de tensão 2,5 a 5kV, fator de potência de 0,92, tensão de alimentação 220/250V. MARCA: Gubro Intral Demape Philips	DEMAPE	UN	60,000	0,0000	53,0000
Total do Fornecedor ----->					1.860.000		

São José do Vale do Rio Preto, Em 29 de Agosto de 2019.

**Pedro Henrique Maciel Pereira**  
Chefe da Divisão de Contratos

**CMAS**

RESOLUÇÃO Nº 003 - 2019

APROVAÇÃO DA:

Lei de Benefícios Eventuais nº 2.180 de 30 de julho de 2019;

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO/RJ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, E TENDO EM VISTA O QUE FOI DELIBERADO EM REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 13/08/2019, ATRAVÉS DA ATANº 174,

RESOLVE APROVAR:

Lei de Benefícios Eventuais nº 2.180 de 30 de julho de 2019;

SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, 13 DE AGOSTO DE 2019.

**Edigar Lima Diniz**  
PRESIDENTE DO CMAS

---

RESOLUÇÃO Nº 004 - 2019

APROVAÇÃO DO:

Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social de 2020;

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO/RJ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, E TENDO EM VISTA O QUE FOI DELIBERADO EM REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 13/08/2019, ATRAVÉS DA ATANº 174,

RESOLVE APROVAR:

- **Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social de 2020;**

SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, 13 DE AGOSTO DE 2019.

---

**Edigar Lima Diniz**  
PRESIDENTE DO CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS  
Ata 174/19

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, com a presença dos seguintes Conselheiros: Edigar de Lima Diniz, Vanilda Oliveira da Silva, Erileia Maria da Costa, Rossana Rampini de Freitas, Magda Rampini do Couto, Camila Lisboa da Silva, Maria da Silva Casamasso Pencinato, Ana Maria Barbosa de Oliveira, Silvana Cristina Ribeiro Martins Britto e George Henrique Freitas Sousa. Às nove horas e cinquenta minutos deu-se a abertura da reunião. O Presidente Edigar iniciou falando a respeito do processo de nº 6231/2019 que trata da aprovação da Lei nº 2.180 de 30 de julho de 2019 com as modificações feitas pela Câmara Municipal, no qual instituiu os benefícios eventuais de que se trata a lei orgânica da Assistência Social, Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993. Falou também a respeito do Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social de 2020, disse que a Secretaria de Fazenda ficou apenas com a parte de pagamento dos funcionários, contribuições e obrigação patronais, o restante do orçamento ficou com o Fundo Municipal. A Conselheira Camila questionou se este valor do orçamento é anual, onde o Presidente Edigar afirmou que sim e explicou como funciona. Edigar falou a respeito das alterações que foram feitas na lei de benefício eventual pelos vereadores, mas em comum acordo com a Gestão e com a Assistente Social Erileia. Ressaltou ainda que agora tenhamos o respaldo da lei para negar ou conceder algum benefício. E esclareceu ainda que os benefícios da saúde não entram nesta lei. O Presidente Edigar falou ainda a respeito das oficinas do CRAS que agora serão feitas via Projetos que são divulgados no Diário Oficial para convocação de interessados a prestarem serviços. A Conselheira Eriléia questionou se a verba do Fundo Municipal poderá ser destinada também para a compra de material para ser usado na sala de costura do CRAS, o Edigar disse que existe sim dotação para elemento de despesa para este fim. Edigar falou a respeito do pedido que o Centro Espirita Luz e Caridade fez em se inscrever no Conselho Municipal. A Conselheira Camila ressaltou ainda a importância da inscrição. Depois de discutirem, a Lei de Benefícios Eventuais e a Orçamento de 2020 foram aprovados por unanimidade no Conselho. Às dez horas e trinta minutos o presidente Edigar deu por encerrada a reunião, e eu, Alessandra Mendes Rocha, Secretária Executiva, para que tais relatos integrem os anais deste Conselho, mandei lavrar a presente ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, 13 de agosto de 2019.